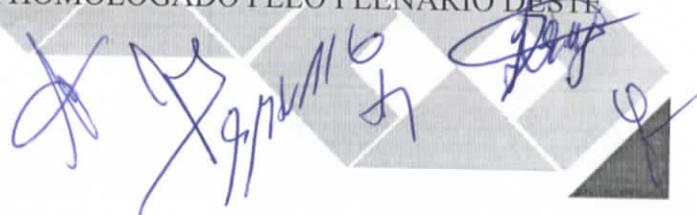


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2013

AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013, COM INÍCIO ÀS 17:30 HORAS, EM SUA SÉDE À RUA DONA LEOPOLDINA, 935 ESTEVE REUNIDO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, SOB A PRESIDÊNCIA DO ADMINISTRADOR ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM, O PRESIDENTE DEU POR ABERTOS OS TRABALHOS QUE CONTOU AINDA COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS: JOÃO MARINHO DE ANDRADE NETO, CLÓVIS MATOSO VILELA LIMA, CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA, JOSÉ DEMONTIEUX CRUZ, LUIS ANTONIO RABELO CUNHA, GERALDO BATISTA DE FREITAS, ROBERTO CAPELO FEIJÓ E LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES. DE INÍCIO, O PRESIDENTE ESCLARECEU AOS PRESENTES SOBRE AS RAZÕES ESPECÍFICAS DE CONVOCAÇÃO DA PRESENTE REUNIÃO, QUAIS SEJAM, O ESTABELECIMENTO DOS DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INADIMPLENTES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2013 E/OU 2012, NA PRÓXIMA RECOBRANÇA A SER REALIZADA. ANTES DA MATÉRIA SER POSTA EM VOTAÇÃO, O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CARLOS ERNESTO HOLANDA APRESENTOU A SITUAÇÃO ATUAL DA INADIMPLÊNCIA, PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA, NOS ANOS ACIMA REFERIDOS, QUE SE CONSUBSTANCIA NOS SEGUINTE NÚMEROS: EM 2012- 1.921 PESSOAS FÍSICAS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 613.502,90 E 56 PESSOAS JURÍDICAS NO TOTAL DE R\$ 27.879,21 PERFAZENDO O TOTAL NO ANO DE R\$ 641.382,11. E, EM 2013: 2.889 PESSOAS FÍSICAS TOTALIZANDO R\$ 873.139,86 E 556 PESSOAS JURÍDICAS NO TOTAL DE R\$ 344.956,08 PERFAZENDO O TOTAL NESTE ANO DE R\$ 1.218.096,34. O TOTAL GERAL DA INADIMPLÊNCIA, NOS DOIS ANOS, ATINGE O VALOR DE R\$ 1.859.478,45. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE SUBMETEU À DISCUSSÃO A DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS RELATIVOS À NEGOCIAÇÃO COM OS ADMINISTRADORES FILIADOS E DEVEDORES AO CRA-CE. APÓS DEBATES À RESPEITO, FICOU DECIDIDO O SEGUINTE: AOS INADIMPLENTES SOMENTE DO EXERCÍCIO 2013, SERÁ ENCAMINHADO O BOLETO NO VALOR DO PRINCIPAL DA ANUIDADE, PORTANTO, COM A DISPENSA DE MULTA E JUROS, PARA PAGAMENTO ATÉ 29 DE JUNHO/2013. PARA AQUELES DEVEDORES DAS ANUIDADES DE 2012 E 2013, SERÁ ENCAMINHADO O BOLETO NO VALOR TOTAL DO PRINCIPAL DAS DUAS ANUIDADES, MAIS MULTA E JUROS, TAMBÉM COM VENCIMENTO PARA 29/06/2013 E CONVIDANDO AOS QUE ASSIM O DESEJAREM, À COMPARECER AO CRA-CE ATÉ A DATA LIMITE ACIMA ESTABELECIDADA, PARA NEGOCIAÇÃO DE PARCELAMENTO EM ATÉ TRÊS PARCELAS, SENDO UMA DE IMEDIATO E AS DEMAIS À 30 E 60 DIAS DA DATA DO ACORDO. O CONSELHEIRO ROBERTO FEIJÓ PROPÔS QUE EM ANEXO AOS RESPECTIVOS BOLETOS, FOSSE ENVIADA UMA CORRESPONDÊNCIA REDIGIDA COM CONOTAÇÃO MENOS DE COBRANÇA E MAIS DE APELO À COLABORAÇÃO DOS FILIADOS PARA COM A INSTITUIÇÃO. POR SUGESTÃO DO CONSELHEIRO CARLOS ERNESTO HOLANDA, O CONSELHEIRO ROBERTO FEIJÓ FICOU RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE REFERIDAS CORRESPONDÊNCIAS, COM A BREVIDADE DEVIDA, EM RAZÃO DO PRAZO ESTIPULADO PARA O PAGAMENTO DENTRO DAS CONDIÇÕES ORA APROVADAS. JÁ COM RELAÇÃO À INADIMPLÊNCIA REFERENTE AO PERÍODO 2008 À 2011, SERÁ APLICADO O CRITÉRIO DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA-433/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013 QUE, INCLUSIVE, FOI HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO DESTA



9/6/13

REGIONAL NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2013. Á SEGUIR, O PRESIDENTE DEU CONHECIMENTO AOS PRESENTES, DA EDIÇÃO DA PORTARIA 010/2013, PELA QUAL CONSTITUI COMISSÃO PARA APRESENTAR ANTE PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CRA-CE, O QUAL DEVERÁ SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTES PLENÁRIO, PARA QUE POSSA SER ENCAMINHADO PARA HOMOLOGAÇÃO PELO CFA. À PROPÓSITO, O CONSELHEIRO ROBERTO FEIJÓ PROPÔS QUE FOSSE CONTRATADA UMA ASSESSORIA JURÍDICA EXTERNA COM A FINALIDADE DE PROCEDER A UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO DOCUMENTO, EMITINDO O RESPECTIVO PARECER, PROPOSIÇÃO ESTA QUE FOI APROVADA DE FORMA UNÂNIME. EM SEGUIDA, O CONSELHEIRO CARLOS ERNESTO COMENTOU SOBRE A ATUAL CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS, RESSALTANDO A INCOMPATIBILIDADE ORA EXISTENTE NA MESMA EM RELAÇÃO AOS SEUS ATUAIS OCUPANTES, ISTO, EM RAZÃO DE VIR DE ENCONTRO AO QUE PRECONIZA O REGIMENTO DO CRA-CE QUE SE ENCONTRA VIGENTE, JÁ QUE DOIS DE SEUS MEMBROS SÃO COMPONENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA, O QUE É VEDADO PELO ARTIGO 10 DO REFERIDO REGIMENTO. POR CONSEQUENTE, REFERIDA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PASSOU A TER NOVA COMPOSIÇÃO, QUE É A SEGUINTE: CONSELHEIROS EFETIVOS JOSUÉ SUCUPIRA BARRETO COMO PRESIDENTE E LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES COMO VICE PRESIDENTE E CONSELHEIRO SUPLENTE ANTONIO ELDAIR DA CUNHA COMO MEMBRO. QUANTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, A MESMA PERMANECEU COM A CONSTITUIÇÃO DEFINIDA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JANEIRO DE 2013. PROSSEGUINDO, O PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA, TENDO SE MANIFESTADO PELA ORDEM OS CONSELHEIROS: **JOÃO MARINHO DE ANDRADE**, PARA **01.** COMENTAR SOBRE O FATOS DE QUE, EM QUASE TODOS OS ESTADOS, EXISTE PERFEITA HARMONIA NAS AÇÕES ENTRE OS CONSELHOS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OS SINDICATOS DA CATEGORIA; **02.** PROPOR AOS CONSELHEIROS, A ELABORAÇÃO POR PARTE DE CADA UM, DE ARTIGO TENDO POR TEMA “A SÊCA” COM VISTAS REUNIR AO FINAL TODOS OS TEXTOS E COM BASE NELES ELABORAR UM DOCUMENTO EM NOME DO CRA-CE A SER APRESENTADO À SOCIEDADE EM GERAL; **LUIS ANTONIO RABELO**, PARA: **01.** PARABENIZAR A DIRETORIA PELA CONTRATAÇÃO DO VIGILANTE; **02.** INDICAR A LIVRAIRIA ACADÊMICA COMO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRA-CE; E **03.** INFORMAR SOBRE O “PACOTE” QUE ESTÁ SENDO FECHADO PARA LEVAR PARTICIPANTES AO CONGRESSO NACIONAL DA ABRH A ACONTECER DE 19 À 22 DE AGOSTO, NA CIDADE DE SÃO PAULO; **CARLOS ERNESTO HOLANDA**, PARA DAR CIÊNCIA DO WORKSHOP REALIZADO PELA FAJEC COM APOIO DA “AJE” FORTALEZA NO QUAL FOI DEBATIDO A CRIAÇÃO DE UM PARQUE TECNOLÓGICO EM FORTALEZA. PROPÔS QUE O CRA-CE SE ENVOLVESSE NO PROJETO À EXEMPLO DO QUE ACONTECE COM UNIVERSIDADES INSTITUIÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNO DO ESTADO; **ROBERTO CAPELO FEIJÓ**, PARA: **01.** PROPOR A INDICAÇÃO DO CONSELHEIRO LUIS ANTONIO RABELO CUNHA PARA ARTICULAR AÇÕES JUNTO ÀS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE CLASSE, E UNIVERSIDADES COM VISTAS APROXIMAR O CRA-CE DAS MESMAS; E **02.** COMENTAR, COM RELAÇÃO AO ASSUNTO “SÊCA”, SOBRE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO COM VISTAS AMENIZAR AS CONSEQUÊNCIAS DE TAL FENÔMENO, EVITANDO A INVASÃO DA CAPITAL PELOS SERTANEJOS, TAIS COMO: INTERIORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, GESTÃO DAS ÁGUAS, INCENTIVO À PRODUÇÃO DE FRUTAS EM VÁRIAS ÁREAS DO ESTADO, ENTRE

[Handwritten signatures and dates]
9/7/2013

OUTROS FATORES : **GERALDO BATISTA**, PARA : **01.** RESSALTAR A DIZIMAÇÃO DO REBANHO POR FALTA DE ALIMENTO, COMO UMA GRAVE CONSEQÜÊNCIA DA SECA; E **02.** ATENTAR O CRA-CE, QUANDO DA EMISSÃO DOS BOLETOS DE COBRANÇA DE PESSOA JURIDICA, PARA A VALIDADE DO CNPJ DA EMPRESA, COMO MEDIDA DE ECONOMIA, PARA EVITAR A REMESSA DE CORRESPONDENCIAS PARA EMPRESAS NÃO MAIS EXISTENTES; **CLÓVIS MATOSO**, PARA: **01.** DAR CIÊNCIA DE SUA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DA CNPL ACONTECIDA RECENTEMENTE EM BRASÍLIA; E **02.** INFORMAR QUE ESTARÁ PARTICIPANDO NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO, EM SALVADOR, DA CONVENÇÃO NACIONAL DOS ÓRGÃOS DE CLASSE QUANDO, ENTRE VÁRIOS ASSUNTOS, SERÁ DISCUTIDO O NOVO PISO SALARIAL PARA A CATEGORIA DOS ADMINISTRADORES; RETOMANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE ILAILSON ARAÚJO FEZ REFERENCIA AOS CONTATOS MANTIDOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, NO TOCANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CREDIJOVEM, NO QUAL O CRA-CE ENTRARÁ COMO PARCEIRO DE REFERIDA SECRETARIA, PARA COLABORAR NA SUA EXECUÇÃO. E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS ÀS 19:10 HORAS, TENDO EU, ADM. CESAR CLAUDIO RABELO CAVALCANTE, SECRETÁRIO AD-HOC, LAVRADO A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

FORTALEZA/CE, 03 DE JUNHO DE 2013.

ADM. CESAR CLÁUDIO RABELO CAVALCANTE – SECRETÁRIO *AD HOC*

ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE

ADM. JOÃO MARINHO DE ANDRADE NETO – VICE PRESIDENTE

ADM. CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA – DIR. ADM. FINANCEIRO

ADM. JOSÉ DEMONTIEUX CRUZ – VICE DIR. ADM. FINANCEIRO

ADM. CLÓVIS MATOSO VILELA LIMA – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

ADM. LUIS ANTONIO RABELO CUNHA – DIR. RELAÇÕES INSTIT. E PROFISSIONAIS

ADM. ROBERTO CAPELO FEIJÓ – CONSELHEIRO EFETIVO

ADM. LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES – CONSELHEIRO EFETIVO

ADM. GERALDO BATISTA DE FREITAS – CONSELH. SUPLENTE CONVOCADO